



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## **ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

### **NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE**

**Objeto:** Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que melhor se adequar ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2023 visando firmar termo de fomento por interesse público à conjugação de esforços para o atendimento dos serviços socioassistenciais que desenvolve no Município de Cordeiro/RJ.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

#### **1. DA ABERTURA DA SESSÃO**

Às 09 horas do dia 31 de julho de dois mil e vinte e três na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público, nomeada por meio da Portaria nº 192/2023, estando presentes os seguintes membros: Dayanne Herdy da Silva Guimarães- matrícula nº: 100121222 e Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira- Matrícula nº: 200111200.

Declarada aberta a sessão, registra-se:

A Entidade Núcleo de Atenção a Terceira Idade Moacir Pinho Coelho, CNPJ nº 30.177.612/0001-15, com sede na Rua Evaristo Regazzi, nº. 87- Bairro Retiro Poético, Cordeiro/RJ, realizou a entrega na sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no dia 27 de julho de 2023, por meio do ofício nº 60/2023 apresentou a documentação ora constatada, por essa Comissão, como ausente e de caráter obrigatório previsto em Edital. Podemos fundamentar o “aceite” dos novos documentos para análise e apuração dos considerando previsão no edital item 18 – subitem e. Dando sequência aos trabalhos, a Comissão julga o Núcleo de Atenção a Terceira Idade Moacir Pinho Coelho classificada, uma vez que, obtém pontuação de 10(dez) no julgamento das propostas contidas no Plano de Trabalho a Entidade e apresentou toda a documentação exigida no edital de chamamento Público 2023. Declarada encerrada a sessão, lida e aprovada pelos membros, sugere a digitalização da ATA, fixada no site da Prefeitura de Cordeiro e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.